



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 409, DE 05 DE JULHO DE 2024

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3381, 08/07/2024.

Dispõe sobre a convocação de servidor para a realização de jornada de trabalho de quarenta horas semanais.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 1º do Decreto Municipal nº 016, de 22 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a servidora **LUSIDALVA MARTINS DA COSTA**, Monitora de Desenvolvimento Infantil, para exercer suas atividades observando o regime de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 05/07/2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 05 de julho de 2024.

MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO
Secretário Municipal de Administração